



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ: 13.830.236/0001-05 - CEP: . . - EUCLIDES DA CUNHA - BA

## ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM: 108-2017

EMPENHO: 390 / 2020	Nº SUB-EMPENHO: 13	TIPO DO EMPENHO: Global	
Data Empenho: 03/02/2020	Data Sub-Empenho: 24/09/2020	Data Liquidação: 24/09/2020	Data Pagamento: 25/09/2020

<b>FORNECEDOR</b>		Nome: 505 - LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME		Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, 46		Cidade:		Complemento:	
Bairro: CENTRO		Estado:		RG:	
CNPJ: 13.124.116/0001-84		Insc. Estadual:		CPF:	
Conta Corrente: 66.666-1		Agência: 1130-4		Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	

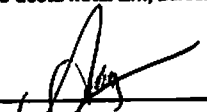

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Reduzido: 2049.39.14	- ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade: 06.09	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10	- Saúde
Sub-Função: 301	- Atenção Básica
Programa: 0009	- MAIS SAÚDE
Ação: 2.049	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
Elemento: 3.3.90.39.00	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 14	- Transf. de Recursos do SUS
Sub-Elemento: 3.3.90.39.99	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade: Pregão presencial	Nº Lic.: 010-2017PP	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 108-2017	491.750,00	100.000,00	391.750,00
Patrimônio: -				

<b>HISTÓRICO</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS COM E SEM MOTORISTA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF (PARA ATENDER AS DEMANDAS NO ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19). CONFORME 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 108-2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017. MÊS DE REFERÊNCIA AGO/2020. NOTA FISCAL Nº 2020245.	<b>Movimentação Empenho</b>		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	37.560,00	18.730,00	18.830,00

Data do Empenho: 03/02/2020	Data do Liquidação: 24/09/2020	Data do Pagamento: 25/09/2020
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Dezoito mil e setecentos e trinta reais ##	<b>Valor Bruto</b>	<b>18.730,00</b>
---	--------------------	------------------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 18.730,00 (Dezoito mil e setecentos e trinta reais), proveniente desta nota. Em, 25/09/2020	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 25/09/2020
 ANDERSON FRANCA MACEDO DE SOUZA - SEC. SAÚDE Secretário(a) CPF : 019.816.595-10	 ANDERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO Sec. de Finanças CPF : 012.396.575-60

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA				
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Valor
624082-8	CUSTEIO SUS	3201-8	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	18.730,00

<b>RECIBO</b>
Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA a importância supra de R\$ 18.730,00 (Dezoito mil e setecentos e trinta reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.
Pagamento efetuado através de TED.



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ: 13.830.236/0001-05 - CEP: . . - EUCLIDES DA CUNHA - BA

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM: 108-2017

EMPENHO: 390 / 2020 N° SUB-EMPENHO: 13 Data do Sub-Empenho: 24/09/2020 TIPO DO EMPENHO: Global

<b>FORNECEDOR</b>		Nome: 505 - LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME		Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, 46		Cidade:		Complemento:	
Bairro: CENTRO		Estado:		RG:	
CNPJ: 13.124.116/0001-84		Insc. Estadual:		CPF:	
Conta Corrente: 66.666-1		Agência: 1130-4		Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 Reduzido: 2049.39.14 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 03/02/2020

Unidade:	06.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	301 - Atenção Básica
Programa:	0009 - MAIS SAÚDE
Ação:	2.049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	14 - Transf. de Recursos do SUS
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

COVID

Modalidade: Pregão presencial	N° Lic.: 010-2017PP	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 108-2017	491.750,00	100.000,00	391.750,00
Patrimônio:				

- HISTÓRICO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS COM E SEM MOTORISTA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF (PARA ATENDER AS DEMANDAS NO ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19). CONFORME 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 108-2017. PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017. MÊS DE REFERÊNCIA AGO/2020. NOTA FISCAL N° 2020245.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	22.560,00	18.730,00	3.830,00

Data do Empenho: 03/02/2020 Data do Liquidação: 24/09/2020

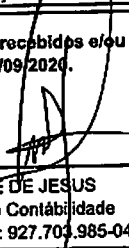
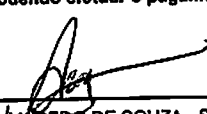
RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
		0,00
## Dezoito mil e setecentos e trinta reais ##		Valor Retido
		Valor Líquido
		18.730,00

### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

NOTA FISCAL	Data Emissão	Número	Série	Sub-Série	Data Validade	Valor R\$
	15/09/2020	2020245	E			18.730,00

### DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
33231100	LIQUIDAÇÃO LOCAÇÕES	18.730,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 24/09/2020.   JOSE DE JESUS Técnico Contabilidade CPF : 927.703.985-04	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 24/09/2020, podendo efetuar o pagamento.   ANDERSON FRANCA MACEDO DE SOUZA - SEC. SAÚDE Secretário(a) CPF : 019.816.595-10
---	--



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ: 13.830.236/0001-05 - CEP: - - - EUCLIDES DA CUNHA - BA

NOTA DE EMPENHO

PROCESSO ADM: 108-2017

EMPENHO: 390 / 2020 Data do Empenho: 03/02/2020 TIPO DO EMPENHO: Global

**FORNECEDOR**

Nome: 505 - LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME Tipo Pessoa: Jurídica  
 Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, 46 Complemento:  
 Bairro: CENTRO Cidade: Estado:  
 CNPJ: 13.124.116/0001-84 Insc. Estadual: CPF: RG:  
 Conta Corrente: 66.666-1 Agência: 1130-4 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Reduzido: 2049.39.14 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade: 06.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função: 10 - Saúde  
 Sub-Função: 301 - Atenção Básica  
 Programa: 0009 - MAIS SAÚDE  
 Ação: 2.049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE  
 Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Fonte: 14 - Transf. de Recursos do SUS  
 Sub-Elemento: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade: Pregão presencial	Nº Lic.: 010-2017PP	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 108-2017	491.750,00	100.000,00	391.750,00
Patrimônio:				

**HISTÓRICO**

REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS COM E SEM MOTORISTA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF. CONFORME 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 108-2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017.

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total




## Cem mil reais ## 100.000,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 03/02/2020.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 03/02/2020

ANDERSON FRANCA MACEDO DE SOUZA - SEC. SAÚDE  
Secretário(a)  
CPF : 019.816.595-10

JOSE DE JESUS  
Técnico Contabilidade  
CPF : 927.703.985-04

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ</b> Secretaria de Finanças NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota: <b>2020245</b> Data da Competência: <b>Setembro/2020</b> Data e Hora da Emissão: <b>15/09/2020 16:41:00</b> Código Verificação: <b>556EC1DB3</b>
	<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>	
CPF/CNPJ: <b>13.124.116/0001-84</b> Telefone:	Inscrição Municipal: <b>3121</b> Inscrição Estadual:	
Nome/Razão Social: <b>LN SERVIÇOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI</b> Endereço: <b>RUA 7 DE SETEMBRO Nº 46 BAIRRO CENTRO CIDADE: SANTALUZ - BA</b> E-mail: <b>EMPREENDIMENTOSLN@GMAIL.COM</b>	Nome Fantasia: <b>LN Serviços e Empreendimentos</b>	
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>	CPF/CNPJ: <b>13.830.236/0001-05</b> Telefone:	Inscrição Municipal:  Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA</b> Endereço: <b>RUA CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 02 BAIRRO: JEREMIAS CIDADE: EUCLIDES DA CUNHA - BA CEP: 48500000</b> E-mail: <b>saude@euclidesdacunha.ba.gov.br</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF (PARA ATENDER AS DEMANDAS NO ENFRENTAMENTO DO COVID19), CONFORME CONTRATO Nº 108/2017, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2020, SEGUINDO BOLETIM DE MEDIÇÃO EM ANEXO.	
Dilson Cesar Costa Nascimento Diretor Municipal de Atenção Básica Decreto nº 1755 de 09/01/2020 	<div style="border: 2px solid black; padding: 5px;"> <b>DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:</b>  <input checked="" type="checkbox"/> O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s);  <input type="checkbox"/> O(s) Material(s) foi(ram) recebido(s);  <input type="checkbox"/> A(s) Obra(s) foi(ram) efetuada(s).          Em 24/09/2020 - Assinatura       </div>	

**VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 18.730,00**

CNAE - 4923002 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA  
 Item da Lista de Serviços - 16.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL



VALOR SERVIÇOS: R\$ 18.730,00	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO: R\$ 18.730,00	ALÍQUOTA: 2%	VALOR ISS: R\$ 0,00	VALOR ISS RETIDO: R\$ 374,60	DESC. COND: R\$ 0,00
VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLI: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 18.366,40	

**DADOS COMPLEMENTARES**

**OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS:**

EXIGIBILIDADE ISS Exigível	REGIME TRIBUTAÇÃO Micro Empresário e Empresa de Pequeno Port(ME EPP)	SIMPLES NACIONAL Sim ( 2% )	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO EUCLIDES DA CUNHA - BA	LOCAL INCIDÊNCIA EUCLIDES DA CUNHA - BA	ISS Retido Sim
Observação: - PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 2%) - ISS RETIDO PELO TOMADOR DE SERVIÇOS CNPJ: 13.830.236/0001-05					



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2020**

PERÍODO DE 01/08/2020 A 31/08/2020

**LOTE I - ANEXO I - VEÍCULOS LEVES (SECRETARIA DE SAÚDE - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF) PARA ATENDER AS DEMANDAS NO ENFRENTAMENTO DO COVID19**

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL	MARCA / MODELO	PLACA	QUANT. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
5.1	SECRETARIA DE SAÚDE - Veículo tipo furgão, motor não inferior a 1.4, c/03 portas, capacidade mínima para 12 passageiros, sem motorista por conta da prefeitura, combustível p/conta da Prefeitura, Km Livre. (MÍNIMO 2008)	DIEGO COSTA DOS SANTOS	VOLKSWAGEN / KOMBI	NZC 1305	1	R\$ 4.180,00
5.3	SECRETARIA DE SAÚDE - Veículo tipo furgão, motor não inferior a 1.4, c/03 portas, capacidade mínima para 12 passageiros, sem motorista por conta da prefeitura, combustível p/conta da Prefeitura, Km Livre. (MÍNIMO 2008)	DENIS LOPES DANTAS	VOLKSWAGEN / KOMBI	NTT 2195	1	R\$ 4.180,00
13.1	SECRETARIA DE SAÚDE - Veículo tipo Passeio Motor 1.0 Flex, c/05 portas, ar condicionado, capacidade para 5 passageiros, sem motorista por conta da prefeitura, combustível p/conta da Prefeitura, Km Livre. (MÍNIMO 2012)	FABIO SOUZA DA CRUZ	VW / GOL SPECIAL	DIC 3345	1	R\$ 3.000,00
15.1	SECRETARIA DE SAÚDE - Veículo tipo Passeio Motor 1.4 ou superior, c/05 portas, capacidade 07 passageiros, Km livre. (Mínimo 2010), sem motorista. Com combustível por conta da prefeitura.	LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	FIAT / DOBLO ESSENCE	PKJ 4039	1	R\$ 4.180,00
18.1	SECRETARIA DE SAÚDE - Veículo tipo passeio, Motor não inferior a 1.6 Flex ou superior, c/05 portas, completo, capacidade para 5 passageiros, com motorista e combustível p/conta da Prefeitura, Km Livre. (MÍNIMO 2012)	LUCAS COSTA MARTINS	FIAT / UNO	JVR8652	1	R\$ 3.190,00
<b>SUB TOTAL MENSAL</b>						<b>R\$ 18.730,00</b>
<b>VALOR TOTAL (ANEXO I)</b>						<b>R\$ 18.730,00</b>
<b>(DEZOITO MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS)</b>						

Euclides da Cunha - BA, 10 de setembro de 2020.

LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ nº: 13.124.116/0001-84  
MARCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA  
SÓCIO  
RG: 0701805471

Dilson Cesar Costa Nascimento  
Diretor Municipal de Atenção Básica  
Decreto nº 1755 de 09/01/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
PRAÇA DO TANQUE GRANDE  
SANTALUZ  
BA

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº. 261/2020**

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome <b>LN Serviços de Transportes e Empreendimentos EIRELI</b>		CPF/C.N.P.J <b>13.124.116/0001-84</b>	C.G.A da Empresa <b>3121</b>
Endereço: Rua 7 de Setembro 46			
Bairro: Centro	CEP: 48880000	Município: SANTALUZ	UF: BA

**CERTIFICO** que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

**Observação: Esta certidão tem validade de 180 dias.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://santaluz.ba.gov.br>.  
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:  
05/05/2020

Código de Controle da Certidão:

7296.261.20200505.S132.15486

Certidão Válida até: 01/11/2020



## **Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202515117

RAZÃO SOCIAL	
LN SERVICOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIREI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
011.413.172 - BAIXADO	13.124.116/0001-84

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

**Relação das certidões emitidas por data de emissão**

CNPJ: 13.124.116/0001-84 - LN SERVICOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Período: 01/01/2020 a 20/09/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
C3C9.954E.5000.B79C	Positiva com efeitos de negativa	10/03/2020 17:26:33	06/09/2020	Válida Prorrogada até 04/01/2021		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Co
A3B7.C92E.4216.87AF	Positiva com efeitos de negativa	09/03/2020 09:06:24	05/09/2020	Válida Prorrogada até 03/01/2021		(/Servicos/certidaointernet/PJ/C
AC45.D944.EFAD.0BD3	Positiva com efeitos de negativa	07/03/2020 10:12:23	03/09/2020	Válida Prorrogada até 01/01/2021		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Con

<< < 1 > >>

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

**Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LN SERVICOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 13.124.116/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:26:33 do dia 10/03/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/09/2020.

Código de controle da certidão: **C3C9.954E.5000.B79C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BRASIL  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LN SERVICOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.124.116/0001-84

Certidão n°: 21486184/2020

Expedição: 02/09/2020, às 16:50:44

Validade: 28/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LN SERVICOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.124.116/0001-84, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.124.116/0001-84**Razão Social:** LN SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**Endereço:** R 7 DE SETEMBRO 46 CASA / CENTRO / SANTALUZ / BA / 48880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/08/2020 a 29/09/2020**Certificação Número:** 2020083103414874021103

Informação obtida em 03/09/2020 09:40:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAIS

DETRAN - BA Nº 012963796899  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 00342924435 RENTRC EXERCÍCIO 2017

NOME  
GILDO DA COSTA SANTOS  
MOTOR RTJ772826

CPF/CNPJ 664.997.715-20 PLACA NZC1305

PLACA ANT/UF NZC1305/BA CHASSI 9BWNF07X7CP008987

ESPECIE TIPO MIS/CAMIONETA COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO VW/KOMBI ANO FAB 2011 ANO MOD 2012

CAP/POT/CIL 009P/080CV/1390 CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

I P V A	COTA ÚNICA *****	VENC. COTA ÚNICA *****	VENC/COTAS 15*****
	FAXA IPVA *****	PARCELAMENTO/COTAS *****	2*****
			3*****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO PAGO

OBSERVAÇÕES  
SEM RESERVA

LOCAL EUCLEDA CANTO DATA 07/03/2017

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS  
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE DO PESSOAL CARGA E PESSOAS  
TRANSPORTADAS OUBAC SEGURO DPVAT

BA Nº 012963796899 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 07/03/2017

VIA 01 CPF/CNPJ 664.997.715-20 PLACA NZC1305

RENAVAM 00342924435 MARCA/MODELO VW/KOMBI

ANO FAB 2011 ANO MOD 02 CHASSI 9BWNF07X7CP008987

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 28,66	DETRAN (R\$) 3,18	CUSTO DO SEGURO (R\$) 31,85
-----------------	-------------------	-----------------------------

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15	IOF (R\$) 0,26	TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$) 68,10
-----------------------------	----------------	-------------------------------------

PAGAMENTO  COTA ÚNICA  PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 22/02/2017

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

Primeira compra em 28/07/2011

JUL-2016



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
SUBLOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAN LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS  
LTDA E DIEGO COSTA DOS SANTOS.**

**CONTRATANTE:** A empresa **LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.124.116/0001-84, situada Rua 07 de Setembro, nº 46, Centro, Santaluz-BA, neste ato representado pelo sócio **MÁRCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, portador do Registro de Identidade nº 07018054-71, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº 806.655.195-91, brasileiro, divorciado, empresário e domiciliado a Av. Santa Luzia, Nº 126, centro, Santaluz-BA.

**CONTRATADO:** Sr(a) **DIEGO COSTA DOS SANTOS**, portador do CPF 052.230.815-52, residente na Avenida Urbis, Nº 19, Urbis, na cidade de Euclides Da Cunha - BA, firmam o presente contrato agregando o veículo do mesmo mediante as cláusulas e condições abaixo firmadas.

**CLÁUSULA 1ª DO OBJETO** – O objeto deste contrato consiste na sublocação de veículo para a prestação de serviços de transporte, destinados a atender as necessidades das SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, conforme preção presencial 010/2017.

**IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO** - Veículo Tipo **VW/KOMBI**, Placa **NZC1305**, RENAVAM **342924435**.

**CLÁUSULA 2ª DA VIGÊNCIA** – O Presente contrato tem seu prazo de vigência a partir do dia 01 de maio de 2020 e finaliza dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

- a) O veículo deverá disposição da Contratante de segunda a sexta-feira.

**CLÁUSULA 3ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Realizar os pagamentos devidos ao contratado, nas condições estabelecidas neste contrato.  
b) Responsabilizar-se por qualquer acidente ou sinistro que envolva o veículo objeto do contrato, obrigando-se a tomar as providências cabíveis que lhe competem, boletim de ocorrência pericia técnica e anotação de endereços de testemunhas presenciais. Bem como prestar socorro as vítimas e acionar as autoridades competentes para o caso.  
c) Assumir o pagamento de multas de trânsito, cometidas por seus motoristas, no período estiver sob sua disponibilidade.

**CLÁUSULA 4ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- a) Apresentar o veículo mencionado na cláusula 1ª legalmente licenciado, em perfeitas condições de uso, em excelentes condições mecânicas vistoriado pelo DETRAN, acompanhado da documentação legal exigida, com todos os acessórios obrigatórios, cintos de segurança, bem como seguro contra colisão e responsabilidade cível contra terceiros, pessoais e matérias.  
b) Responsabilizar-se de quaisquer indenizações ou despesas decorrentes de danos físicos ou materiais causados ao tomador do serviço, decorrente de condições inadequadas do veículo.

**CLÁUSULA 5ª VALOR DO CONTRATO** – O valor para a prestação de serviço do contrato é de R\$ 3.200,00, sendo pago mensalmente, podendo variar de acordo com o itinerário e dias de serviços efetivamente prestados.



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CLÁUSULA 6ª CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - A Contratante deverá pagar mensalmente ao contratado o valor correspondente ao itinerário determinado e aos dias de serviços efetivamente prestados, sendo efetuado pagamentos através de transferência bancaria ou cheque nominal ao contratado, o pagamento e até o 5º (quinto) dia útil após o repasse do Tomador do serviço do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

**CLÁUSULA 7ª DAS ALTERAÇÕES E RECISÃO E PENALIDADES**

- a) O presente contrato poderá ser alterado, mediante justificativas, desde que mediante de termo de aditivo.
- b) O contratado fica obrigado a aceitar as mesmas condições contratuais os acréscimos de serviços decorrentes as exigências do Tomador do serviço.
- c) O contrato poderá ser rescindindo unilateralmente pela Contratante, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao contratado direito as indenizações.
- d) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em partes.
- e) Fica eleito o Fórum da Comarca de Euclides da Cunha, para dirimir qualquer tipo de litigio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**E por estarem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.**

Euclides da Cunha - BA, 01 de maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**IN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**DIEGO COSTA DOS SANTOS**  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
CPF:

\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
CPF:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
- MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - BA Nº 012963800497  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	RMTRC	EXERCÍCIO
01	00250213460		2017
NOME			
DENIS LOPES DANTAS			
MOTOR BTJ751208			
CPF/CNPJ	PLACA		
943.537.005-53	NTT2195		
PLACA INT/UF	CHASSI		
NTT2195/BA	9BWMF07X98P011484		

ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL
MIS/CAMIONETA	ALCO/GASOL

MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
VW/KOMBI	2010	2010

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
000R/0A0CV/1.390	ALUGUEL	BRANCA

COTA UNICA	VENC. COTA UNICA	VENC/COTAS
***	***	1º ***
FADIA I.P.V.A.	PARCELAMENTO/COTAS	2º ***
***	***	3º ***

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)	IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
			PAGO

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA

*Euclides da Cunha*  
ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA  
12011-01220

LOCAL DO PROPRIETÁRIO	UF	DATA
EUCLIDES DA CUNHA, BA	BA	29/03/2017

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS  
AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES, QUANDO EM CARGA A PESSOA  
TRANSPORTADA OU NÃO, SEGURO DPVAT

BA Nº 012963800497 BILHETE DE SEGURO DPVAT

2017

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO T2195  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA	CPF/CNPJ	PLACA
01	943.537.005-53	NTT2195

RENAVAM	MARCA / MODELO
00250213460	VW/KOMBI
ANO FAB.	ANO MOD.
2010	2010
CAP/POT	CHASSI
000R/0A0CV	9BWMF07X98P011484

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$)	DENATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
28,66	3,18	31,85
CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGO SEGURADO (R\$)
4,15	0,26	68,10

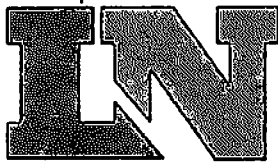
PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	21/03/2017

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

Primeira compra em 16/09/2010

JUL-2016



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBLOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI CELEBRAN LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA E DENIS LOPES DANTAS.**

**CONTRATANTE:** A empresa **LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.124.116/0001-84, situada Rua 07 de Setembro, nº 46, Centro, Santaluz-BA, neste ato representado pelo sócio **MÁRCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, portador do Registro de Identidade nº 07018054-71, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº 806.655.195-91, brasileiro, divorciado, empresário e domiciliado a Av. Santa Luzia, Nº 126, centro, Santaluz-BA.

**CONTRATADO:** Sr(a) **DENIS LOPES DANTAS**, portador do CPF 190.756.208-70, residente na Rua Matadouro Velho, Nº 229, centro, na cidade de Euclides Da Cunha - BA, firmam o presente contrato agregando o veículo do mesmo mediante as cláusulas e condições abaixo firmadas.

**CLÁUSULA 1ª DO OBJETO** – O objeto deste contrato consiste na sublocação de veículo para a prestação de serviços de transporte, destinados a atender as necessidades das SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, conforme preção presencial 010/2017.

**IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO** - Veículo Tipo **VW/KOMBI**, Placa **NTT2195**, RENAVAL **250213460**.

**CLÁUSULA 2ª DA VIGÊNCIA** – O Presente contrato tem seu prazo de vigência a partir do dia 01 de maio de 2020 e finaliza dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

- a) O veículo deverá disposição da Contratante de segunda a sexta-feira.

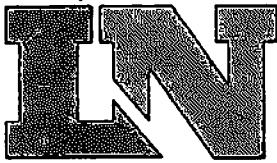
**CLÁUSULA 3ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Realizar os pagamentos devidos ao contratado, nas condições estabelecidas neste contrato.  
b) Responsabilizar-se por qualquer acidente ou sinistro que envolva o veículo objeto do contrato, obrigando-se a tomar as providências cabíveis que lhe competem, boletim de ocorrência pericia técnica e anotação de endereços de testemunhas presenciais. Bem como prestar socorro as vítimas e acionar as autoridades competentes para o caso.  
c) Assumir o pagamento de multas de trânsito, cometidas por seus motoristas, no período estiver sob sua disponibilidade.

**CLÁUSULA 4ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- a) Apresentar o veículo mencionado na cláusula 1ª legalmente licenciado, em perfeitas condições de uso, em excelentes condições mecânicas vistoriado pelo DETRAN, acompanhado da documentação legal exigida, com todos os acessórios obrigatórios, cintos de segurança, bem como seguro contra colisão e responsabilidade cível contra terceiros, pessoais e matérias.  
b) Responsabilizar-se de quaisquer indenizações ou despesas decorrentes de danos físicos ou materiais causados ao tomador do serviço, decorrente de condições inadequadas do veículo.

**CLÁUSULA 5ª VALOR DO CONTRATO** – O valor para a prestação de serviço do contrato é de R\$ 2.200,00, sendo pago mensalmente, podendo variar de acordo com o itinerário e dias de serviços efetivamente prestados.



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CLÁUSULA 6ª CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - A Contratante deverá pagar mensalmente ao contratado o valor correspondente ao itinerário determinado e aos dias de serviços efetivamente prestados, sendo efetuado pagamentos através de transferência bancária ou cheque nominal ao contratado, o pagamento e até o 5º (quinto) dia útil após o repasse do Tomador do serviço do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

**CLÁUSULA 7ª DAS ALTERAÇÕES E RECISÃO E PENALIDADES**

- a) O presente contrato poderá ser alterado, mediante justificativas, desde que mediante de termo de aditivo.
- b) O contratado fica obrigado a aceitar as mesmas condições contratuais os acréscimos de serviços decorrentes as exigências do Tomador do serviço.
- c) O contrato poderá ser rescindindo unilateralmente pela Contratante, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao contratado direito as indenizações.
- d) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em partes.
- e) Fica eleito o Fórum da Comarca de Euclides da Cunha, para dirimir qualquer tipo de litigio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**E por estarem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.**

Euclides da Cunha - BA, 01 de maio de 2020.

  
LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CONTRATANTE

  
DENIS LOPES DANTAS  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
CPF:

\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
CPF:

Descrição

Cota1

28/05/2020

Licenciamento Atual

Licenc. Exercícios Anteriores

Seguro Obrigatório

Seguro Exercícios Anteriores

IPVA Atual

0,00

IPVA Exercícios Anteriores

Valor Total de Multas à Pagar

Valor total dos débitos

Cancelar

Detran - BA © 2020 | 1.0.0.0

Chassi: 9BWCA05Y03T000758

Marca/Modelo:VW/GOL SPECIAL

IRO Ano Modelo: 2003

Ano Fabricação: 2002

Restrição Administrativa:N

Restrição Jurídica: N

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAIS

DETRAN - BA  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO Nº 013316168580

PLACA	013316168580
VEÍCULO	
TIPO	
VALOR	
DATA	

PROPRIETÁRIO	
ENDEREÇO	
CIDADE	
ESTADO	
CEP	
DATA DE EMISSÃO	
VALIDADE	

DETRAN - BA  
SECRETARIA DE TRANSPORTES

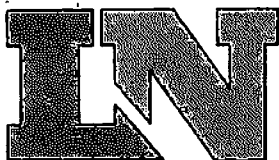
BA Nº 013316168580 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DE SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES VEA NO VENDEDOR  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA  
WWW.SEGURADORA.LIDER.COM.BR  
SAC DPVAT 0800 022 1204

VEÍCULO	
TIPO	
VALOR	
DATA	

PREMIO TARIFARIO	
PREMIO	
DATA DE EMISSÃO	
VALIDADE	

SEGURODPVAT  
SEGURODPVAT



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
SUBLOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAN LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS  
LTDA E FABIO SOUZA DA CRUZ.**

**CONTRATANTE:** A empresa **LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.124.116/0001-84, situada Rua 07 de Setembro, nº 46, Centro, Santaluz-BA, neste ato representado pelo sócio **MÁRCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, portador do Registro de Identidade nº 07018054-71, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº 806.655.195-91, brasileiro, divorciado, empresário e domiciliado a Av. Santa Luzia, Nº 126, centro, Santaluz-BA.

**CONTRATADO:** Sr(a) **FABIO SOUZA DA CRUZ**, portador do CPF 006.163.215-54, residente na Zona Rural Serra Branca, Povoado Vertente do Cupan, KM 6 Nº 334, na cidade de Euclides Da Cunha - BA, firmam o presente contrato agregando o veículo do mesmo mediante as cláusulas e condições abaixo firmadas.

**CLÁUSULA 1ª DO OBJETO** – O objeto deste contrato consiste na sublocação de veículo para a prestação de serviços de transporte, destinados a atender as necessidades das SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, conforme preção presencial 010/2017.

**IDENTIFICAÇÃO DO VEICULO** - Veiculo Tipo **VW/GOL SPECIAL**, Placa **DIC3345**, RENAVAL **785783296**.

**CLÁUSULA 2ª DA VIGÊNCIA** – O Presente contrato tem seu prazo de vigência a partir do dia 01 de maio de 2020 e finaliza dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

- a) O veiculo deverá disposição da Contratante de segunda a sexta-feira.

**CLÁUSULA 3ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Realizar os pagamentos devidos ao contratado, nas condições estabelecidas neste contrato.  
b) Responsabilizar-se por qualquer acidente ou sinistro que envolva o veículo objeto do contrato, obrigando-se a tomar as providências cabíveis que lhe competem, boletim de ocorrência pericia técnica e anotação de endereços de testemunhas presenciais. Bem como prestar socorro as vitimas e acionar as autoridades competentes para o caso.  
c) Assumir o pagamento de multas de trânsito, cometidas por seus motoristas, no período estiver sob sua disponibilidade.

**CLÁUSULA 4ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- a) Apresentar o veículo mencionado na cláusula 1ª legalmente licenciado, em perfeitas condições de uso, em excelentes condições mecânicas vistoriado pelo DETRAN, acompanhado da documentação legal exigida, com todos os acessórios obrigatórios, cintos de segurança, bem como seguro contra colisão e responsabilidade cível contra terceiros, pessoais e matérias.  
b) Responsabilizar-se de quaisquer indenizações ou despesas decorrentes de danos físicos ou materiais causados ao tomador do serviço, decorrente de condições inadequadas do veículo.



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CLÁUSULA 5ª VALOR DO CONTRATO** – O valor para a prestação de serviço do contrato é de R\$ 2.000,00, sendo pago mensalmente, podendo variar de acordo com o itinerário e dias de serviços efetivamente prestados.

**CLÁUSULA 6ª CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - A Contratante deverá pagar mensalmente ao contratado o valor correspondente ao itinerário determinado e aos dias de serviços efetivamente prestados, sendo efetuado pagamentos através de transferência bancária ou cheque nominal ao contratado, o pagamento e até o 5º (quinto) dia útil após o repasse do Tomador do serviço do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

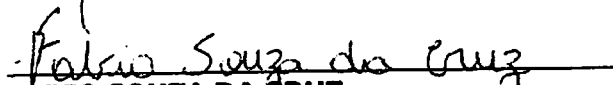
### **CLÁUSULA 7ª DAS ALTERAÇÕES E RECISÃO E PENALIDADES**

- a) O presente contrato poderá ser alterado, mediante justificativas, desde que mediante de termo de aditivo.
- b) O contratado fica obrigado a aceitar as mesmas condições contratuais os acréscimos de serviços decorrentes as exigências do Tomador do serviço.
- c) O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao contratado direito as indenizações.
- d) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em partes.
- e) Fica eleito o Fórum da Comarca de Euclides da Cunha, para dirimir qualquer tipo de litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**E por estarem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.**

Euclides da Cunha - BA, 01 de maio de 2020.

  
LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CONTRATANTE

  
FABIO SOUZA DA CRUZ  
CONTRATADO

### **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
CPF:

\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
CPF:

DETRAN - BA Nº 0119552770

CERTIFICADO DE REGISTRO E FISCAMENTO DE VEICULO

01 0119552770

EN SERVIÇO E FISCAMENTO DE VEICULO

DA

MOTOR

13.124

13.124

ALCO/VEICULO

FIAI/DOLO ESSENCE 1.6 2017

007/1300/1000 PARTIC

007/1300/1000 PARTIC

19 06 2017

2 06 2017

3 06 2017

DATA DE PAGAMENTO

RESER GEOLIN AUTOMOVERS LTDA

ALCOBACA

09/03/2017

BA Nº 0119552770 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT

PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO

AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodetransito.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

01 13.124

01 13.124

ALCO/VEICULO

FIAI/DOLO ESSENCE 1.6 2017

007/1300/1000 PARTIC

007/1300/1000 PARTIC

19 06 2017

2 06 2017

3 06 2017

DATA DE PAGAMENTO

RESER GEOLIN AUTOMOVERS LTDA

ALCOBACA

09/03/2017

SEGUROADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 09.289.008.000-1-04

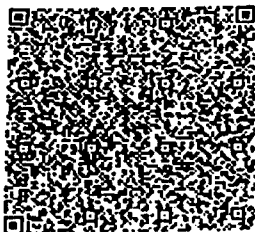
www.seguroadortalider.com.br

NR-2015

DETRAN-BA  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CR207854016

CÓDIGO RENAVAM  
00991227352



Valide este QR code com app Vio

PLACA  
JRV8652

EXERCÍCIO  
2020

ANO FABRICAÇÃO  
2008

ANO MODELO  
2009

ESPÉCIE / TIPO  
PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

MARCA / MODELO / VERSÃO  
FIAT/UNO MILLE WAY ECON

PLACA ANTERIOR / UF  
JRV8652/BA

CHASSI  
9BD15804A96203821

COR PREDOMINANTE  
VERDE

COMBUSTÍVEL  
ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MOTOR REGRAVADO

CATEGORIA  
PARTICULAR

CAPACIDADE  
\*\*

POTÊNCIA/CILINDRADA  
66CV/1000

PESO BRUTO TOTAL  
1.24

MOTOR  
146E1011\*8534121\*

CMT  
2.0

EIXOS  
\*

LOTAÇÃO  
05P

CARROCERIA  
NÃO APLICÁVEL

NOME  
LUCAS COSTA MARTINS

CPF / CNPJ  
088.083.015-83

LOCAL  
EUCLIDES DA CUNHA BA

DATA  
17/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

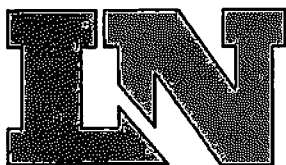
MENSAGENS DENATRAN

Para fazer a validação deste documento, procure por "Vio" nas lojas Google Play ou App Store, instale o app em seu celular e faça a leitura do QR code localizado ao lado do código Renavam de seu veículo. Fazendo isto, você será capaz de verificar a autenticidade de seu documento de forma simples e segura, garantindo a fidelidade desta impressão.

VIO



Para saber mais sobre o Vio, acesse:  
<https://servicos.serpro.gov.br/vio>



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
SUBLOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAN LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS  
LTDA E LUCAS COSTA MARTINS.**

**CONTRATANTE:** A empresa **LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.124.116/0001-84, situada Rua 07 de Setembro, nº 46, Centro, Santaluz-BA, neste ato representado pelo sócio **MÁRCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, portador do Registro de Identidade nº 07018054-71, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº 806.655.195-91, brasileiro, divorciado, empresário e domiciliado a Av. Santa Luzia, Nº 126, centro, Santaluz-BA.

**CONTRATADO:** Sr(a) **LUCAS COSTA MARTINS**, portador do CPF 088.083.015-83, residente na Rua Fulgencio C de Abreu, Nº 379, Bairro Nova América, na cidade de Euclides da Cunha - BA, firmam o presente contrato agregando o veículo do mesmo mediante as cláusulas e condições abaixo firmadas.

**CLÁUSULA 1ª DO OBJETO** – O objeto deste contrato consiste na sublocação de veículo para a prestação de serviços de transporte, destinados a atender as necessidades das SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, conforme pregão presencial 010/2017.

**IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO** - Veículo Tipo **FIAT/UNO**, Placa **JVR8652**, RENAVAL **991227352**.

**CLÁUSULA 2ª DA VIGÊNCIA** – O Presente contrato tem seu prazo de vigência a partir do dia 01 de julho de 2020 e finaliza dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

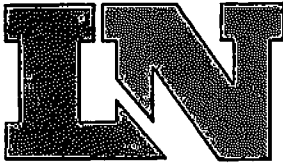
- a) O veículo deverá disposição da Contratante de segunda a sexta-feira.

**CLÁUSULA 3ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Realizar os pagamentos devidos ao contratado, nas condições estabelecidas neste contrato.  
b) Responsabilizar-se por qualquer acidente ou sinistro que envolva o veículo objeto do contrato, obrigando-se a tomar as providências cabíveis que lhe competem, boletim de ocorrência pericia técnica e anotação de endereços de testemunhas presenciais. Bem como prestar socorro as vítimas e acionar as autoridades competentes para o caso.  
c) Assumir o pagamento de multas de trânsito, cometidas por seus motoristas, no período estiver sob sua disponibilidade.

**CLÁUSULA 4ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- a) Apresentar o veículo mencionado na cláusula 1ª legalmente licenciado, em perfeitas condições de uso, em excelentes condições mecânicas vistoriado pelo DETRAN, acompanhado da documentação legal exigida, com todos os acessórios obrigatórios, cintos de segurança, bem como seguro contra colisão e responsabilidade cível contra terceiros, pessoais e matérias.  
b) Responsabilizar-se de quaisquer indenizações ou despesas decorrentes de danos físicos ou materiais causados ao tomador do serviço, decorrente de condições inadequadas do veículo.



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CLÁUSULA 5ª VALOR DO CONTRATO** – O valor para a prestação de serviço do contrato é de R\$ 2.000,00, sendo pago mensalmente, podendo variar de acordo com o itinerário e dias de serviços efetivamente prestados.

**CLÁUSULA 6ª CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - A Contratante deverá pagar mensalmente ao contratado o valor correspondente ao itinerário determinado e aos dias de serviços efetivamente prestados, sendo efetuado pagamentos através de transferência bancária ou cheque nominal ao contratado, o pagamento e até o 5º (quinto) dia útil após o repasse do Tomador do serviço do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

**CLÁUSULA 7ª DAS ALTERAÇÕES E RECISÃO E PENALIDADES**

- a) O presente contrato poderá ser alterado, mediante justificativas, desde que mediante de termo de aditivo.
- b) O contratado fica obrigado a aceitar as mesmas condições contratuais os acréscimos de serviços decorrentes as exigências do Tomador do serviço.
- c) O contrato poderá ser rescindindo unilateralmente pela Contratante, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao contratado direito as indenizações.
- d) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em partes.
- e) Fica eleito o Fórum da Comarca de Euclides da Cunha, para dirimir qualquer tipo de litigio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**E por estarem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.**

Euclides da Cunha - BA, 01 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**LUCAS COSTA MARTINS**  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
CPF:

\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
CPF:



### **3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 108/2017**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 108/2017 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA E PELA EMPRESA LN SERVIÇO DE TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS COM E SEM MOTORISTA, VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BA.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha, inscrito no CNPJ (MF) n.º 13.698.744/0001-80, com sede no Centro Administrativo Municipal, s/n.º, Bairro Jeremias, CEP 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410 - CNPJ 13.698.744/0001-80, Euclides da Cunha - BA, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUCIANO P. DAMASCENO E SANTOS**

**CONTRATADA:** LN SERVIÇO DE TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 7 de Setembro, n.º 46, casa, Centro, Santa Luz - BA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.124.116/0001-84, neste ato, representado pela Sr. Marcio Evangelista de Oliveira, portadora do RG de n.º 07018054 71 SSP/BA e CPF n.º 806.655.195-91.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 108/2017 proveniente do Pregão Presencial de n.º 0X010/2017 e Processo Administrativo 108/2017 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao contrato 108/2017 firmado entre as partes, dia 19 de Abril de 2017 tendo sido prorrogado através do aditivo de Prazo n.º 1 que vigorava de 01 de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e Aditivo de prazo n.º 2 que vigorava de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula 2ª (segunda). Após este termo aditivo o contrato passará a valer do dia 27 de Dezembro de 2019 a 27 de Dezembro de 2020.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**2.1 - Órgão: 02.02; 03.04; 04.05; 05.06; 06.09; 07.10; 08.14; 09.18**

**Projeto Atividade: 2001; 2006; 2008; 2011; 2029; 2051; 2068 e 2075**

**Elemento de despesa: 3.3.90.39.00**



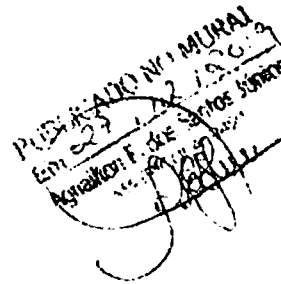
ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 108/2017**

O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato de Nº 108/2017, com a empresa LN SERVIÇOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 46, casa, Centro, Santa Luz - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.124.116/000184, para fins de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Euclides da Cunha, 27 de Dezembro de 2019.

*Luciano P. D e Santos.*  
**LUCIANO P. DAMASCENO E SANTOS**  
Prefeito Municipal





**2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	BA 291070 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
<b>Conta Origem:</b>	3201/006/00624082-8
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	13.830.236/0001-05

<b>Banco:</b>	001 - BANCO DO BRASIL S/A
<b>Conta Destino:</b>	1130/00000066666-1
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>Nome do Destinatário:</b>	LN SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
<b>CPF/CNPJ Destinatário:</b>	13.124.116/0001-84
<b>Valor:</b>	R\$ 18.730,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	00010 - Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	PAGTO PREST SERVICOS
<b>Histórico:</b>	TED

<b>Data de Débito:</b>	25/09/2020
<b>Data da Operação:</b>	25/09/2020
<b>Código da Operação:</b>	00183011
<b>Chave de Segurança:</b>	6WZ8M4PRQPCG5ASA
<b>Operação realizada com sucesso.</b>	